



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2378 DE 11 DE JUNHO DE 2024

DISPÕE SOBRE “A DENOMINAÇÃO DE RUA NILZA CARVALHO VERDAN A ATUAL RUA PROJETADA (VULGO RUA MARINGÁ), LOCALIZADA NO BAIRRO SANTA RITA I, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada a Rua Nilza Carvalho Verdan a atual Rua Projetada (Vulgo Rua Maringá), localizada no Bairro Santa Rita I, que se inicia na Rua Japão e termina na rua Dona Irene.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Maratáizes/ES, 11 de junho de 2024.

ROBERTINO BATISTA DA SILVA

Prefeito Municipal